



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: /2020 - PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE APOIOS DE PRAIA
MINÍMOS

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A Reunião,
7/7/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.



PROPOSTA

Após o surgimento de uma pandemia global foram evidentes os constrangimentos sociais e, conseqüentemente, os enormes impactos económicos para a grande maioria das atividades económicas, acabando mesmo, muitas delas, de se ver impedidas de laborar por questões impostas pelas entidades governativas e de saúde.

Assim sendo, e considerando a exposição apresentada por três entidades detentoras de Apoios de Praia Mínimos, vocacionados para a divulgação de produtos de náutico-marítima, foram expostas propostas referentes a eventual redução da taxa municipal a pagar durante o período balnear, assim como a hipótese de pagamento faseado, para que o investimento inicial pudesse ser atenuado, uma vez que os últimos meses foram de impacto financeiro assinalável, resultado da inoperacionalidade da grande maioria dos serviços prestados.

Considerando que alguns desses serviços podem ser prestados, e que os espaços são de divulgação, não foi tida em consideração a proposta de redução de taxa. Ainda assim, e considerando o investimento bem superior ao de anos transatos proponho que:

- O Município da Nazaré permita a realização de pagamento faseado da taxa relativa ao licenciamento dos Apoios de Praia Mínimos, referentes a entidades que comercializam serviços na área da náutico-marítima, em três prestações, devendo os detentores destas licenças proceder a pagamento até final dos meses de julho, agosto e setembro.

07 de julho de 2020

O Vereador,

Orlando Jorge Eustaquio Rodrigues

Orlando Rodrigues

De: Orlando Rodrigues [orlando.rodrigues@cm-nazare.pt]
Enviado: 6 de julho de 2020 16:52
Para: 'Geral Ocean Puzzle'; 'miguel.costa@atlanticmarine.pt'; 'omaildolino@gmail.com'
Cc: 'Helena Pola'; 'Walter Chicharro'; 'Teresa Quinto'
Assunto: RE: Pedido de redução de taxas APM

Boa tarde,

Em resposta ao vosso pedido, cumpre-me informar das seguintes determinações:

- a) Não foi considerada a eventual redução de taxas, uma vez que os stands em causa têm uma função de divulgação dos produtos ao dispor das empresas de náutico-marítimas e não se encontra vedado o funcionamento do stand, uma vez que existem algumas atividades que podem ser desenvolvidas, apesar das restrições impostas pelo governo central e da Direção-geral de Saúde;
- b) Considerando a interdição de desenvolvimento de atividade, por um período considerável, e a título excecional, foi deferido a solicitação de pagamento faseado num máximo de três prestações (julho, agosto e setembro). Tal decisão estará dependente de decisão em órgão executivo, sob proposta a apresentar por mim. Mais se informa que, uma vez que um dos requerentes (Arebiri) já procedeu ao pagamento na sua totalidade, esta decisão não lhe poderá ser aplicada.

Mais se informa que, caso se considere adequado, serão estudadas medidas que possam ser tomadas, no caso da situação atual da pandemia se agrave e possa ter mais impactos no desenvolvimento destas atividades comerciais, durante o período de época balnear.

É o que me cumpre informar.

Melhores Cumprimentos

Município da Nazaré
Orlando Jorge Rodrigues - Vereador
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-951 Nazaré
Telefone: +351 262 550 010
Fax: +351 262 550 019
Telemóvel: +351 966 241 271

-----Mensagem original-----

De: Geral Ocean Puzzle [<mailto:geral@oceanpuzzle.org>]
Enviada: 30 de junho de 2020 11:57
Para: orlando.rodrigues@cm-nazare.pt
Cc: Miguel Costa; omaildolino@gmail.com
Assunto: Pedido de redução de taxas APM

Exmo Senhor
Vereador da Câmara Municipal da Nazaré
Dr Orlando Rodrigues

Na sequência da reunião havida com V.Exa. na passada semana, enviamos em anexo o pedido para redução de taxas referentes aos APM's bem como a possibilidade de pagamento fracionado.
Certos da sua habitual melhor atenção apresentamos os melhores cumprimentos

Jorge Barroso



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES / DESPACHOS

Ao Sr. Presidente.

02-07-2020

Ana Neto

Ana Neto

Ao Vereador Orlando Rodrigues.

02-07-2020

Ana Neto

Ana Neto

Proposta foi avaliada e será remetida proposta a reunião de Câmara.

06-07-2020 orlando

06-07-2020

Orlando Rodrigues

À Reunião
07-07-2020

Walter Chicharro

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Em Substituição da Chefe da

DAF.

07-07-2020

Lara Taveira

Ex.mo Senhor Vereador, da

Câmara Municipal da

Nazaré

Dr. Orlando Jorge



Miguel Costa, Lino Bugalho e Jorge Barroso, representantes das empresas marítimo turísticas concorrentes ao concurso público para concessão de Apoios de Praia Mínimos do DPM, a quem foi atribuído os lugares de acordo com a ata do Júri, vêm muito respeitosamente expor e solicitar o seguinte.

É de todos conhecido a fase de pandemia que atravessamos bem como as consequências mais ou menos nefastas que este fenómeno traz para as diversas atividades económicas.

Seguramente que dentro as mais prejudicadas está a animação marítimo turística. Basta dizer que é das poucas neste momento cuja atividade ainda não está regulamentada, o que não permite a atividade, porque não só não pretendemos transgredir, como a imagem pública de exercer a atividade de forma "alegal", nesta altura de aumento de casos, iria ser prejudicial quer para os empresários, quer para a atividade, quer para a própria localidade, o que de todo queremos todos evitar.

Acresce que, a uma previsível drástica redução de clientes, algumas práticas como a utilização do corredor de mar para a prática de Jet Ski já se sabe estar interdita, pelo que o cliente que compra por impulso, que é também motivador que outros clientes adquiram este produto, mesmo a partir da marina, não vai acontecer.

Assim, embora possa parecer que prejudica só o empresário que tem este acesso, na realidade vai, por efeito dominó, diminuir mais ainda a procura do produto e afetar todos.

É verdade que ao concorrermos sabíamos as condições à partida, também é verdade que o montante sofreu um aumento de 3 a 4 vezes o que só por si é muito significativo resultante da aplicação de uma nova taxa que tem a ver com o pagamento a nadadores salvadores, no nosso caso de 1500 € por mês por 9 metro de frente. É também verdade que alimentávamos a esperança, face aos bons resultados e ao reconhecimento internacional que na altura do concurso, Portugal vivia na contenção da pandemia, o que fazia perspetivar um bom posicionamento do País como destino seguro em relação ao Corona virus, toda essa imagem desapareceu e se infletiu, sendo de prever um cenário bastante negro.

Também convém ter presente todas as iniciativas governamentais e autárquicas que por todo o País se desenvolveram para todos contribuirmos com uma cota parte para melhor vencermos estas vagas e podermos ter esperança numa mais rápida recuperação no futuro próximo.

Esta autarquia também esteve presente com as medidas que entendeu por bem assumir numa perspetiva realista de enfrentar este período, que não sabemos quanto ainda irá durar, mas que temos a certeza que muito mau irá ser.

Nessa medida, foram aliviadas algumas taxas de ocupação de via pública e outras, que são medidas justas, excecionais num período também excepcional.

Face ao exposto, os signatários, na defesa de uma oferta de animação turística, que também é importante que exista para a atração e fixação de turistas, quer para manutenção dos postos de trabalho existentes, bem como os que neste período são sazonalmente criados e que são também necessários para o tecido socio económico, solicitam a V.Exa. uma redução extraordinária nas taxas previstas para este ano à semelhança do que já foi decidido noutras situações.

Como somos talvez a única atividade que até à presente data ainda não teve condições legais/regulamentares para poder operar, o que dificulta em muito as questões de tesouraria e enquanto não há decisão sobre este nosso justo pedido de redução extraordinária de taxas e uma vez que a data limite de pagamento está para muito breve (data limite 1 de julho), solicitamos que seja autorizado o pagamento fracionado, sem prejuízo da decisão sobre a redução extraordinária de taxas, sendo feito posteriormente o respetivo acerto.

Sem outro assunto de momento apresentamos os melhores cumprimentos

Pedem deferimento

Nazaré, 29 de junho de 2020





